

PREMIO

“FRANCISCO ALBA JUEZ”

A **Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM/FEIBEM)**, para honrar a memória do que foi um de seus principais impulsionadores, o Doutor Engenheiro Francisco Alba Juez, apresenta o **“PREMIO FRANCISCO ALBA JUEZ”**, dirigido aos autores de textos de carácter académico publicados en qualquer dos países Ibero-americanos, que se regerá pelas seguintes

BASES

1. Participantes

Poderão participar autores de trabalhos de natureza académica, docentes ou de investigação (livros, monografias, projetos de investigação em inovação para a educação, etc.), na área da Engenharia Mecânica, escritos em espanhol ou português, que tenham sido publicados entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 num país ibero-americano e que tenham extensão mínima de aproximadamente 250 páginas.

2. Premio

Estabelece-se um único **“PREMIO FRANCISCO ALBA JUEZ”**, pelo melhor trabalho publicado na área de Engenharia Mecânica e submetido a esta convocatória. O prémio será indivisível e consequentemente deverá ser atribuído pelo Júri apenas a um dos trabalhos apresentados. O Diploma correspondente será entregue ao autor ou autores do livro premiado e a distinção será divulgada por todos os meios disponíveis. FEIBIM/FEIBEM.

A Federação encarregar-se-á de organizar a viagem do autor, ou do coautor designado, para que se desloquem gratuitamente para receber o Prémio e o Diploma correspondente, durante a celebração do XVI CIBIM.

3. Documentação e prazos

Os participantes que pretendam inscrever-se nesta convocatória deverão enviar à Secretaria do FEIBIM secretaria@feibim-mail.org por correio electrónico, indicando no Assunto: PREMIO FRANCISCO ALBA JUEZ, os seguintes documentos em formato pdf:

1. Carta solicitando o concurso ao Prémio informando o nome, sobrenome, nacionalidade e endereço do candidato, bem como o título da obra, extensão, editora e ano de publicação.
2. Um breve resumo da obra, não ultrapassando as 500 palavras.
3. Um exemplar completo da obra em formato electrónico (pdf).

4. Curriculum vitae do candidato, fazendo menção especial aos méritos relacionados com o trabalho apresentado ao prêmio.
5. Adicionalmente, com carácter opcional, o candidato poderá adicionar um certificado da editora que credencia a divulgação da obra (número de exemplares publicados, canais de distribuição, etc.), bem como qualquer outro reconhecimento ou avaliação por parte de outras instituições, que permita um melhor conhecimento do alcance da obra.

O prazo para apresentação de candidaturas terminará em 31 de julho de 2024, não sendo aceites inscrições de participação cuja documentação chegue após essa data. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos para qualquer um dos trabalhos apresentados será motivo suficiente para a sua exclusão do processo de avaliação.

4. Avaliação

Para a avaliação dos trabalhos participantes no Prémio, o Júri terá em conta os seguintes critérios: a) A especialização fundamentalmente científica, didática ou académica. b) A criatividade e originalidade do trabalho. c) Qualquer outro aspecto que o Júri considere relevante em relação ao mérito contribuído pelo autor do trabalho, desde que com ele esteja claramente relacionado.

5. Júri

O Júri que avaliará os trabalhos apresentados terá a seguinte composição: a) Presidente: O Presidente da FEIBIM ou pessoa em quem ele delegar. b) Vogais: Três vogais, nomeados pela Comissão Executiva da Federação de entre académicos ou profissionais de reconhecido prestígio na área da Engenharia Mecânica. c) Secretário: O Secretário Geral da Federação. As deliberações do Júri serão secretas e os acordos serão feitos por maioria, sendo decisivo o voto de qualidade do Presidente do Júri, se necessário. O Júri atribuirá o Prémio entre os trabalhos submetidos à sua avaliação, podendo declará-lo nulo se, no seu entender, nenhum dos trabalhos apresentados reunir condições suficientes. O júri poderá exigir aos participantes, a qualquer momento do processo, a apresentação de documentação comprovativa que considere adequada. A decisão do Júri será final e será comunicada aos participantes antes da celebração do XVI Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica durante o qual se fará o anúncio público.

6. Entrega do Prémio

O Prémio será entregue em acto público durante a celebração do XVI Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica que terá lugar entre 22 e 24 de outubro de 2024 em Concepción (Chile).

7. Proteção de dados

Os participantes nesta chamada aceitam e dão o seu consentimento para que os dados pessoais que fornecem sejam incorporados nos arquivos digitalizados da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM) e pelo seu processamento para gerir a sua participação no Prémio. Os concorrentes poderão exercer os seus direitos de acesso, cancelamento, retificação e oposição perante a Federação.

A participação no Prémio implica a autorização dos participantes para à Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM) para poder utilizar, publicar ou divulgar o nome e a imagem dos vencedores dos prémios nas suas comunicações de carácter informativo ou informativo, e tanto em suporte escrito, em suporte físico como na Internet.

8. Propriedade Intelectual e Industrial

Os direitos correspondentes à propriedade intelectual e industrial criados em consequência da criação da obra submetida ao concurso para o prémio a promover corresponderão ao autor da obra. No entanto, no caso do trabalho vencedor, a Federação fica autorizada a divulgar a atribuição do Prémio por qualquer um dos meios de comunicação e formatos de publicação utilizados na divulgação das atividades da Federação, bem como a fazer referência ao trabalho em qualquer trabalho. mídia e particularmente no site da Federação.

9. Aceitação do regulamento

A apresentação da candidatura para adesão ao presente concurso implica a aceitação integral do Regulamento. A interpretação destas Bases é da competência exclusiva da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM), e, se for caso disso, o Júri, a cuja decisão ficam sujeitas todas as candidaturas apresentadas. O não cumprimento do Regulamento implicará a exclusão das candidaturas e candidatos apresentados.

10. Informação

Estas regras serão publicadas na página Web da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica: www.feibim.org. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Federação. Email de contato: secretaria@feibim-mail.org